



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

www.candidomota.com.br

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 496/2020

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021, pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 180 em Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ERALDO JOSE PEREIRA**, brasileiro, Enfermeiro, divorciado, portador do documento de identidade RG nº 29.424.677-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.370.418-80, residente e domiciliado na Zona Rural Água do Miranda, nº 0, Chácara Santa Filomena, na Cidade de Cândido Mota/SP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ERIKA DE ALMEIDA CARON**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº 34.512.689-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.572.498-36, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 74, Cândido Mota/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, doravante denominadas **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS** doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua das Violetas, nº 225, Jardim das Flores, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.481.968/0001-38, neste ato representada por presidente Senhor **LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, Pastor, portador do documento de identidade RG 38.236.204-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.017.006-42, residente e domiciliado na Rua Carmo Chadi, nº 462 – Centro, Cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, nos seguinte termos:

1º Fica aditado o Termo de Fomento nº 007/2020, para o fim especial de prorrogar o prazo para mais **12 (doze) meses**, que tem como objeto a execução do Plano de Trabalho denominado “Plante Arte, Colha Vidas” apresentado pela **ENTIDADE**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 001/2020 realizada aos 12/02/2020, e ainda, nos termos da Resolução CMAS nº 08/2020 levada a efeito por meio do Decreto nº 5406/2020, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

www.candidomota.com.br

20/02/2020, cujo objeto é o custeio de pessoal envolvido no projeto e com aquisição materiais de artesanato que se refere o projeto, a ser financiado com recursos destinados pela Emenda Impositiva nº 0004/2019, de 16/12/2019, à Lei Orçamentária Anual nº 86/2019, de 18/12/2019, de autoria do Vereador Valderi da Silva Moraes.

2º O presente termo aditivo começará a vigorar a partir de 18 (dezoito) de março de 2021 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 17.03.2020, não afetadas por este aditamento.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Fomento, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERIKA DE ALMEIDA CARON
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS
LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. MARIA ANGÉLICA COLONHEZE
RG: 28.215.296-9

2. EDUARDO PIRES
RG: 40.394.387-5